

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/04/2024), com início às 13 horas e 30 minutos, na sede do Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV, à Rua Hercílio Luz, nº 373, centro I, via videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet, nesta cidade de Brusque, SC, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da autarquia, abaixo nominados e assinados, reunião presidida pela Conselheira Helena Gross, na abertura da reunião o Diretor-Presidente do IBPREV, Sr. Paulo Henrique Alves de Carvalho Junior, ingressou na reunião, apresentado pelo Sr. Antonio contador do IBPREV sem que a presidente do Conselho Fiscal o conferisse a palavra, qual informou que tomou posse em 01/04/2024 e que teve breve passagem pelo cargo de Diretor-Geral entre 2023-2024, colocando-se a disposição deste Conselho. Com a palavra, a presidente Conselheira Helena perguntou sobre o vínculo do Sr. Paulo com o Município, este prontamente respondeu que é servidor comissionado, após retirou-se da reunião. Ato contínuo, a Presidente questionou o Sr. Antonio sobre a indicação de suplente pela Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Brusque, este informou que foi recebido pelo Ibprev o ofício de indicação e que após apresentado ao Conselho será encaminhada as providências e que este seria tratado nos assuntos gerais, a seguir passou-se à pauta do dia, a saber: 1) analisar as contas do IBPREV da competência março de 2024, em anexo contendo apresentação, balancete de verificação, detalhamento da despesa mensal e relatório de investimentos mensal; 2) Assuntos gerais. Com o início dos trabalhos, analisada as contas da competência março de 2024, depois de verificados todos os itens que compõem o demonstrativo apresentado pela Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos membros presentes, houve por bem em recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das referidas contas, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, tratando-se de assuntos gerais, o contador do IBPREV, Sr. Antonio informou sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 14/2024 pela Câmara de Vereadores, que trata da vinculação do direito do Município sobre a retenção do Imposto de Renda dos servidores efetivos ativos e inativos ao IBPREV, em resumo, da parte livre dos recursos será vinculado para fins específicos de pagamento de benefícios previdenciários conforme estudo atuarial, por um período de quarenta e dois anos. Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Cíntia Rachel Damo Bertoli Diegoli  
Membro da OAB

Carlos Henrique Wehmuth  
Servidor Indicado – Legislativo

Helena Gross  
Servidor Eleito

Vanderlei Luis Dietrich  
Servidor Indicado – Executivo

**Demais Participantes:**

Norene Felsky Odawara  
Suplente - Servidor Eleito

Antonio Carlos Cerchiari Junior  
Contador – IBPREV